



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 067, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DECRETO 329/2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.871, de 31 de março de 2011 e o Decreto Executivo nº 0183, de 22 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parte dos membros nomeados para composição do Conselho Municipal do Direito da Mulher – COMDIM, passando a ser o que segue:

1. Representantes do Poder Público:

Poder Público	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana	Ester Monçalves Dias	Nadir Helena Splendor Flores
Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico	Joslaine da Silva Gonçalves	Fernanda Thomas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Gicelda Berghetti Denes	Adriane Hedhund Nessler
Gabinete da Primeira Dama	Salete Bettio Sala	Elonir Balestrin
Câmara Municipal de Vereadores	Tiago Novatzki	Leana Raquel Ribeiro

2. Representantes de Órgãos e Entidades:

Órgão	Titular	Suplente
Hospital Santo Antônio	Priscila Maria da Silva Fochesatto	Luciane Flach



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Rotary Club	Maria Luisa Ribeiro	Mariane Kunde
EMATER	Sandra Marcia Cassol	Hallana da Silva Ludwig
Sociedade da Brigada Militar	Janine Maisa Rohden Mainardi	Gyordan Bervian Machado
Delegacia de Policia Civil	Vanessa Conrad	Rubens Ribeiro

Art.2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, 18 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 18 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável